



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Santos Pestana, 20 – centro – CEP: 39.575-000 – Fone: (38) 3736-9048

E-mail: prefeituramj@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO

O município de JOSENÓPOLIS, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.403/0001-80, com sede administrativa na rua Santos Pestana 20, Centro, Josenópolis, representado nesse ato pela Prefeita Municipal Sra. Paula Andrade Viana Alcântara declara, para fins de formalização de Processo de Licenciamento Ambiental Trifásico, requerido junto à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais – SEMAD, FOB nº 0361112/2018, que o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação do empreendimento PROJETO BLOCO 8 localizado no/na ZONA RURAL DO MUNICÍPIO estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos deste Município, especialmente com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Josenópolis, 30 de outubro de 2018

Paula Andrade V. Alcântara
Prefeita Municipal
de Josenópolis - MG

Paula Andrade Viana Alcântara

Prefeita Municipal

Gerson Maria Moreira
Secretário Municipal de Agricultura
e Meio Ambiente
Portaria Nº 013/2017

Gerson Maria Moreira

Secretário municipal de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.483/0001-48

Avenida Montes Claros, 900 - Centro - (38) 3841-9101 / 9102 / 9104

www.frutadeleite.mg.gov.br - prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de FRUTA DE LEITE declara, para fins de formalização de Processo de Licenciamento Ambiental Trifásico, requerido junto à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais – SEMAD, FOB nº 0361112/2018, que o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação do empreendimento PROJETO BLOCO 8 localizado no/na ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, REGIÃO DE VACARIA estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos deste Município, especialmente com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Fruta de Leite/MG, 30 de Outubro de 2018

Marclenio Ferraz da Rocha

Prefeito Municipal

Marclenio Ferraz da Rocha
Prefeito Municipal
Fruta de Leite - MG

Lino Bispo de Oliveira Júnior

Secretário municipal de Meio Ambiente